



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS – Nº 02/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo **DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**, em sua reunião ordinária, realizada em **28/03/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

Art. 1º. FICA APROVADO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022 Á 2025).

Art. 2º. FICA APROVADA A SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, EM RAZÃO DA ANORMAL SITUAÇÃO CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELA PROLIFERAÇÃO DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DOS VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZÍKA E FEBRE AMARELA PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 28 de Março de 2022.

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2º do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 28 de Março de 2022.

MOACIR DONISETTE BERTOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE